



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 125, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação a Docente do IFMG-Campus Betim.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPÉ	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Isabel Martins Reis	2119500	Mestrado	19/06/2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Betim*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 10 de outubro de 2017.


Luciana Batista de Lima

Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - Campus Betim
SIAPÉ: 2540329

Diretora Geral *Pro-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Betim*